



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 004/2020 - 19 DE FEVEREIRO**

Ata da Reunião Ordinária nº 04/2020

Data: 19/02/2020

Hora Inicial: 14:15h

Local: Rua Uruguai, 277 - 14º andar – Sala de Reuniões.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input checked="" type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich
<input type="checkbox"/>	Nathalia Kronbauer	<input checked="" type="checkbox"/>	Isabel Cristina Guimarães Halfuch
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
Allan Santin Garcia	X	André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A Presidente iniciou a reunião depois de constatada a existência de quórum, assumiu a titularidade na mesa o conselheiro Carlos Adolfo Bernd.
2. Considerando a ausência do conselheiro Secretário Mário Sinhorelli Neto, por unanimidade dos presentes, o Conselheiro André Luis Tovo Rodrigues assumiu as atividades como Secretário “ad hoc”, conforme disposto no art. 24 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
3. A Presidente inicia a reunião solicitando aos conselheiros que fizesse a formalidade de se apresentar para o Diretor Geral Renan da Silva Aguiar, após as formalidades foi pautado alguns pontos de interesse do CF e de necessidade para organização dos trabalhos da nova Gestão, que o Diretor poderia esclarecer, juntamente com algumas dúvidas por parte dos conselheiros, sobre Sistema Previdenciário, previsão de entrega da nova sede do PREVIMPA, Receitas e Despesas, Reforma Previdenciária, Capacitação dos Conselheiros, atribuições dos Conselhos, regime de Previdência Complementar, Demonstrações Contábeis, entre outros. Tendo a palavra o Diretor esclareceu e se colocou à disposição dentro do possível, em esclarecer e a colaborar para o andamento desta Nova Gestão do Conselho Fiscal.
4. Em função do feriado de carnaval foi acordado pelos conselheiros presentes que não haverá reunião no dia 26/02/2020, ficando marcada a próxima Reunião Ordinária para 04/03/2020, com a pauta definida, Análise das Demonstrações Contábeis do PREVIMPA.
5. A Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente reunião às 16 horas e 04 minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Márcia da Silva Quadrado,

Mário Sinhorelli Neto,

Presidente.	Conselheiro Titular/Secretário.
Gerson Mena Barreto Silva Conselheiro Titular	Alexandre Correa Conselheira Suplente
Paulo Roberto Muzell de Oliveira Conselheiro Titular	Evly Abreu Cascaes Conselheira Suplente
Assis Brasil Olegario Filho Conselheiro Titular	Carlos Adolfo Bernd Conselheiro Suplente
Nathalia Kronbauer Conselheiro Titular	Isabel Cristina Guimarães Halfuch Conselheiro Suplente
Fernando Ismael Schunck Conselheiro Titular	Denise Rejane Mello da Silva Conselheira Suplente
Allan Santin Garcia Conselheira Titular	André Luis Tovo Rodrigues Conselheiro Suplente
Arnaldo Luiz Dutra Conselheiro Suplente	Leila Bittencourt Steglich Conselheiro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 18:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 07/08/2020, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 14/08/2020, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10790707** e o código CRC **89967695**.
